



Câmara Municipal de Itatiba



DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2019

Confere, por comprovado merecimento, à Sra. Eva Alves de Lima Lúcio o título de Cidadã Itatibense.

Eu, **Ailton Fumachi**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou, por unanimidade de votos, na 126ª Sessão Ordinária, realizada no último dia 25 de setembro, e eu **promulgo** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

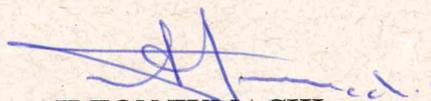
Art. 1º - A Câmara Municipal de Itatiba, em nome da população reconhecida, confere, por comprovado merecimento, à **Sra. Eva Alves de Lima Lúcio** o título de **Cidadã Itatibense**.

Art. 2º - O respectivo diploma ser-lhe-á entregue em dia, hora e local a serem designados de comum acordo entre a agraciada e a Mesa Diretora da Edilidade.

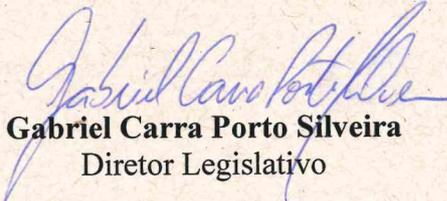
Art. 3º - As despesas decorrentes deste **DECRETO** correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 1º de Novembro, 03 de outubro de 2019.


AILTON FUMACHI
Presidente da Câmara Municipal

Registrado, Publicado e Afixado na Câmara Municipal de Itatiba, no lugar de costume, em 03 de outubro de 2019.


Gabriel Carra Porto Silveira
Diretor Legislativo